

**CONSELHO ESTADUAL DE COMBATE À DISCRIMINAÇÃO
LGBTQIAPN+/AM**

Ata de Reunião Ordinária

1. Dados da Reunião			
Data	Hora inicial	Hora final	Local
12/05/2025	14h30	16h55	Auditório da Sede da SEJUSC

2. Participantes
<p>2.1 Membros do Poder Público</p> <ul style="list-style-type: none">- Miguel Aguiar Amorim (SEJUSC)- Tereza Celeste Moura (SEAS)- Anthony Moreira (SES)- Martha Benfica do Nascimento (SEDUC)- Maria Auxiliadora Brasil (SEDUC)- Mayra Santos dos Santos (SEAP)- Cristovão Coutinho Batista (SEC) <p>2.2 Membros da Sociedade Civil</p> <ul style="list-style-type: none">- Karen Aline Arruda (AVIVAR)- Rosaly Pinheiro da Silva (ICAM)- Thalyne Adrielle Malta (Associação Indígena Acauã do RPE)- Franciley Paulo de Oliveira (Associação Orquídeas LGBTQIA+)- João Marcos Dutra (Associação Orquídeas LGBTQIA+)- Joyce Alves Gomes (ASSOTRAM)

3. Pauta
<p>Tema: Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIA+ (CECOD/AM)</p> <p>I. Abertura:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Saudação e apresentação do objetivo da reunião aos membros presentes;b. Apresentação do Regimento Interno e alterações; <p>II. Desenvolvimento – Ciclo de Planejamento:</p> <ul style="list-style-type: none">a. Início das tratativas quanto as contribuições para a elaboração e alterações das cláusulas do Regimento Interno;b. Tratativas acerca do nome do Conselho;c. Discussões das cláusulas do Regimento;

III. Conclusão:

- a. Deliberações;
- b. Encaminhamentos;
- c. Assinatura da lista de presença.

4. Relato de reunião

1. Às 14h30, do dia 12 de maio de 2025, no Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetramazon - Adrianópolis, Manaus - AM, reuniram-se os Conselheiros componentes do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIA+ (CECOD/AM). Ao total, foram 13 (treze) participantes de maneira presencial.
2. O Presidente Sr. Miguel Aguiar Amorim deu abertura a reunião dando boas-vindas aos Conselheiros, salientou que a reunião tem como objetivo a discussão sobre o Regimento Interno do Conselho, a solicitação de mudança do nome do Conselho que até então possui a definição de Conselho Estadual de Combate à Discriminação das Pessoas LGBTQIA+ (CECOD-LGBTQIA+), passando a ser chamado de Conselho Estadual de Proteção aos Direitos da Pessoa LGBTQIAPN+, acrescentou que as pautas da Conferência serão discutidas em reuniões extraordinárias. Por seguinte, entregou as cópias impressas do regimento interno para que os membros fizessem o acompanhamento da leitura, bem como, projetou o documento para que os conselheiros colocassem seus destaques, apontamentos e retificações de imediato.
3. A Conselheira. Sra. Rosaly Pinheiro questionou como seria realizada a leitura e destaques das cláusulas do regimento.
4. O Presidente Sr. Miguel Aguiar Amorim e a Plenária concordaram em discutir e fazer a leitura do regimento por Capítulos, de modo que a conselheira Rosaly Pinheiro fará a leitura única dos Capítulos, a mesa os destaques, e então depois a realização dos apontamentos. Sem objeções dos membros presentes, a conselheira dá início a leitura.
5. A Conselheira. Sra. Rosaly Pinheiro encerra a leitura do primeiro capítulo e o primeiro apontamento e da alteração do nome do conselho, que a primeira proposta seria de seguir Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, entretanto não havendo concordância, membros debateram sobre a nomenclatura “Discriminação” ser ou não inserida na nova nomenclatura, tendo em vista que é uma das atuais temáticas a serem abordadas no Conselho, e concordam para que seja debate e votação posterior.
6. Os Conselheiros pontuaram e retificaram os artigos 1º, 2º e 3º e 4º do Capítulo I, tendo em vista maiores ajustes redacionais do Regimento, termos e coerências. Debateram quanto aos acréscimos dos termos em relação as categorias das siglas de LGBT+ para LGBTQIA+
7. A conselheira Maria Auxiliadora sugere a supressão do Art. 4, inciso IVI, devido a sua redação que impõe ao Conselho uma obrigação de promover todas as atividades em alusões ao calendário LGBTQIAPN+. O calendário posto encontrava-se desatualizado e



CECOD

Conselho Estadual de Combate
à Discriminação LGBTQIAPN+

III. Conclusão:

- a. Deliberações;
- b. Encaminhamentos;
- c. Assinatura da lista de presença.

4. Relato de reunião

1. Às 14h30, do dia 12 de maio de 2025, no Auditório da Sede da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC, situada na Rua Bento Maciel, 2, Conj. Celetramazon - Adrianópolis, Manaus - AM, reuniram-se os Conselheiros componentes do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIA+ (CECOD/AM). Ao total, foram 13 (treze) participantes de maneira presencial.
2. O Presidente Sr. Miguel Aguiar Amorim deu abertura a reunião dando boas-vindas aos Conselheiros, salientou que a reunião tem como objetivo a discussão sobre o Regimento Interno do Conselho, a solicitação de mudança do nome do Conselho que até então possui a definição de Conselho Estadual de Combate à Discriminação das Pessoas LGBTQIA+ (CECOD-LGBTQIA+), passando a ser chamado de Conselho Estadual de Proteção aos Direitos da Pessoa LGBTQIAPN+, acrescentou que as pautas da Conferência serão discutidas em reuniões extraordinárias. Por seguinte, entregou as cópias impressas do regimento interno para que os membros fizessem o acompanhamento da leitura, bem como, projetou o documento para que os conselheiros colocassem seus destaques, apontamentos e retificações de imediato.
3. A Conselheira. Sra. Rosaly Pinheiro questionou como seria realizada a leitura e destaques das cláusulas do regimento.
4. O Presidente Sr. Miguel Aguiar Amorim e a Plenária concordaram em discutir e fazer a leitura do regimento por Capítulos, de modo que a conselheira Rosaly Pinheiro fará a leitura única dos Capítulos, a mesa os destaques, e então depois a realização dos apontamentos. Sem objeções dos membros presentes, a conselheira dá início a leitura.
5. A Conselheira. Sra. Rosaly Pinheiro encerra a leitura do primeiro capítulo e o primeiro apontamento e da alteração do nome do conselho, que a primeira proposta seria de seguir Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, entretanto não havendo concordância, membros debateram sobre a nomenclatura “Discriminação” ser ou não inserida na nova nomenclatura, tendo em vista que é uma das atuais temáticas a serem abordadas no Conselho, e concordam para que seja debate e votação posterior.
6. Os Conselheiros pontuaram e retificaram os artigos 1º, 2º e 3º e 4º do Capítulo I, tendo em vista maiores ajustes redacionais do Regimento, termos e coerências. Debateram quanto aos acréscimos dos termos em relação as categorias das siglas de LGBT+ para LGBTQIA+
7. A conselheira Maria Auxiliadora sugere a supressão do Art. 4, inciso IVI, devido a sua redação que impõe ao Conselho uma obrigação de promover todas as atividades em alusões ao calendário LGBTQIAPN+. O calendário posto encontrava-se desatualizado e



CECOD

Conselho Estadual de Combate
à Discriminação LGBTQIAPN+

cecod@sejusc.am.gov.br

Conselho Estadual de Combate à
Discriminação LGBTQIA+/AM



CECOD

Conselho Estadual de Combate
à Discriminação LGBTQIAPN+

- que as ações podem ser realizadas pelo Conselho, contudo, cabe ao Poder Público promover as ações.
8. O conselheiro, João Marcos e Cristóvão sugeriram apenas a retificação de redação do inciso para que não deixe de enfatizar as parcerias e incentivos das devidas áreas para a respectiva população. Após aprovação do Capítulo I, seguiu-se com a leitura do regimento.
 9. A Conselheira. Sra. Rosaly Pinheiro, então inicia a leitura do Capítulo II que versa acerca da organização, sem objeções dá-se continuidade. Iniciou-se a leitura do Capítulo III, seções I que traz os artigos 6º, 7º, 8º, 9º e 10º tratando acerca da composição, e substituição dos membros do conselho. Na discussão destaca-se a solicitação do quantitativo de membros, atualmente 10 (dez) do Poder Público e 10 (dez) representantes da Sociedade Civil, segundo a lei 4.475/2017 passando a ser a composição paritária, integrado por 09 (nove) representantes do Poder Público e por 09 (nove), de acordo com o regimento Nacional. Fica acordado que essa alteração deve ser analisada pelo jurídico.
 10. O Conselheiro Paulo Oliveira alegou que foi estipulação do Ministério Público e que, no momento, não havia conseguido manter esse quantitativo. Acrescentou sobre a participação da Universidade de Estado do Amazonas e Fundação Oswaldo Cruz como representantes da Sociedade Civil. A mesa diretora acordou em discutir as ponderações com o jurídico para analisar com essas questões e articular nas próximas reuniões. Sem mais objeções, dá-se continuidade nos destaques.
 11. O Presidente Sr. Miguel Aguiar Amorim iniciou os destaques dos Art. 8º, 9º e 10º que busca definir os critérios de alteração dos membros do Conselho.
 12. Definindo as alterações e critérios, os conselheiros acordam de realizar as devidas votações na próxima reunião ordinária, posteriormente a reunião foi registrada oficialmente.
 13. Nada mais havendo a tratar, às 16h55, o Sr. Miguel Aguiar Amorim encerra a reunião. Eu, Nathalia Rocha da Costa, Assessora da Gerência de Diversidade e Gênero (GDG/SEDH), lavro e assino a presente ata.

5. Deliberações/Encaminhamentos

Item	Descrição	Responsável	Data
01	Agendamento da próxima reunião	SEDH/SEJUSC	05/06/2025
02	Discussões sobre a mudança do nome do CONSELHO	SEDH/SEJUSC	05/06/2025



CECOD

Conselho Estadual de Combate
à Discriminação LGBTQIAPN+

cecod@sejusc.am.gov.br

Conselho Estadual de Combate à
Discriminação LGBTQIA+/AM

Ata elaborada e revisada por:

Nathalia Rocha da Costa

NATHALIA ROCHA DA COSTA
(Relatora)

Miguel Ângelo Barbosa Aguiar Amorim

MIGUEL ÂNGELO BARBOSA AGUIAR AMORIM
Presidente do Conselho Estadual de Combate à Discriminação LGBTQIA+ (CECOD-
LGBTQIA+)